

Aviso (extracto) n.º 27153/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, a partir de 19 de Junho de 2010, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), a técnica superior Ana Paula Capeto Matos Sousa.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

204081974

Despacho (extracto) n.º 19095/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 03 de Julho de 2010, foi ao Doutor Manuel Jorge Dóres de Castro, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 03 de Julho de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 03 de Julho de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

204081674

Despacho (extracto) n.º 19096/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 21 de Setembro de 2010, foi ao Doutor Luis Miguel Pereira Durão, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 21 de Setembro de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 21 de Setembro de 2010 — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

204081577

Despacho (extracto) n.º 19097/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 28 de Outubro de 2010, foi ao Doutor Nuno Alexandre Magalhães Pereira, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 01 de Novembro de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 28 de Outubro de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

204081755

Despacho (extracto) n.º 19098/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 28 de Outubro de 2010, foi à Doutora Alzira Maria Teixeira Mota, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções com a categoria de Professora Adjunta, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 01 de Novembro de 2010.

28 de Outubro de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

204081447

Despacho n.º 19099/2010

**Exercício de funções em mobilidade interna, na modalidade
intercarreiras da funcionária
Fernanda de Fátima Monteiro de Sousa Gomes**

A Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, dispõe no seu capítulo IV sobre mobilidade geral, referindo, no n.º 1 do artigo 59.º que “Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham,

os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna”. E o n.º 1 do artigo 60.º dispõe que “a mobilidade reveste as formas de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias.”

Assim e considerando que:

a) A divisão académica é constituída por oito trabalhadores, sendo sete assistentes técnicos que desempenham as funções próprias do serviço e um assistente operacional, que dá apoio ao arquivo e desempenha funções de natureza mais indiferenciada. Neste número não está incluída a trabalhadora Fernanda de Fátima Monteiro de Sousa Gomes, assistente operacional;

b) A trabalhadora transitou para a divisão académica para desempenhar funções próprias do serviço, e como tal correspondentes à categoria de assistente técnico, numa ocasião súbita de falta de pessoal motivado por saídas de uns funcionários e baixas prolongadas por doença de outros que ainda se mantêm;

c) Essa transição acarretou consequentemente a necessidade de novas competências, que o recente grau académico obtido pela assistente operacional em questão, necessariamente contempla, bem como as acções de formação que frequentou nos últimos dois anos;

d) A qualidade do trabalho desenvolvido pela trabalhadora Fernanda de Fátima Monteiro de Sousa Gomes permitiu-lhe em pouco tempo passar a desempenhar com zelo, diligência e eficácia as variadas funções próprias do serviço que incluem atendimento ao público (presencial, telefónico e electrónico), actos de natureza administrativa diversa relacionados com a gestão académica, incluindo a emissão de Diplomas e certidões. No período de aprendizagem e posteriormente evidenciou claramente forte disponibilidade e compromisso com o serviço;

e) Que é do interesse do ISEP operar à mobilidade intercarreiras da trabalhadora Fernanda de Fátima Monteiro de Sousa Gomes (assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto e que desempenha neste organismo funções desde há dezoito anos), uma vez que o recurso a esta modalidade de mobilidade evita uma nova contratação e consequentemente um encargo acrescido para a instituição;

f) Que há acordo da trabalhadora, nos termos do disposto no artigo 61.º da já referida lei.

g) Que no mapa de pessoal do ISEP estão previstos 9 postos de trabalho de assistente técnico para a divisão académica, havendo assim um posto de trabalho de assistente técnico disponível.

Pelo exposto e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, determino que, a trabalhadora exercerá as funções de assistente técnica em regime de mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

A duração máxima da mobilidade interna objecto deste despacho é de 18 meses, nos termos do disposto no artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

204078361

Despacho (extracto) n.º 19100/2010

Por meu despacho de 16 de Dezembro 2010, foi autorizada a contratação da Mestre Berta Herminia Paradinha Baptista Dias Pinheiro e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Adjunta, em regime de tempo completo, afecta ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Instituto Politécnico do Porto (IPP), na sequência de concurso documental aberto pelo edital 702/2009 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 138 de 20 de Julho de 2009, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, auferindo a remuneração mensal correspondente, ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a 16 de Dezembro de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

204081844

Despacho (extracto) n.º 19101/2010

Por meu despacho de 16 de Dezembro 2010, foi autorizada a contratação do Mestre António Constantino Lopes Martins e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor-Adjunto, em regime de tempo completo, afecta ao mapa